

EDITAL 01/2023

O Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital referente à seleção de **3 (três)** bolsas para discentes do Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática ingressantes no processo seletivo 2023.

1. Da Inscrição

- 1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem aos quatro critérios discriminados abaixo:
- I. Ter entregue toda a documentação exigida para a realização da matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática.
 - II. Comprovar dedicação exclusiva.
 - III. Não possuir vínculo empregatício (ou em afastamento com remuneração).
 - IV. Comprometer-se em ter domicílio (temporário ou não) na cidade de Juiz de Fora ou em cidade próxima durante a vigência da bolsa.
- 1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 30 de Março 2023 a 31 de Março de 2023, enviando email para ppgedumat@ice.ufjf.br anexando o formulário de inscrição preenchido e assinado, e os documentos comprobatórios.

2. Da Seleção

O processo de seleção será conduzido por 2 docentes do Colegiado do Curso, sendo pelo menos 1 coordenador ou vice-coordenador; e 1 representante discente, que analisarão a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição. Os documentos necessários são:

- a. Preenchimento da ficha de inscrição para o edital de bolsa,
- b. comprovante de residência,
- c. proposta de disponibilidade de horário emitida pelo candidato,
- d. comprovante de afastamento sem remuneração (quando for o caso),
- e. comprovação de renda familiar.

Os critérios de seleção e classificação dos candidatos são:

- i) Atendimento aos critérios do item 1.1;
- ii) Avaliação da renda familiar;
- iii) Distância da residência de origem;

iv) Classificação do candidato no processo seletivo.

3. Do Compromisso e atribuições do bolsista

- I. Possuir dedicação exclusiva às atividades do Programa para atividades docentes sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com a Coordenação;
- III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação de acordo com a Resolução 23-2016 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF;
- IV. Atestar, semanalmente, frequência nas atividades discriminadas no Plano de Atividades, a partir do controle efetuado pela Coordenação de Curso;
- V. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. Do Valor da Bolsa

Cada candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) com vigência de abril de 2023 a março de 2024.

5. Das disposições gerais:

- 5.1** Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.
- 5.2** Caso as bolsas, por quaisquer motivos, sejam retiradas do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente serão automaticamente cancelados.
- 5.3** Caso o bolsista não tenha sua matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática efetivada por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado.
- 5.4** A inscrição na seleção de bolsa implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2023.



Prof. Dr. Willian José da Cruz
Coordenador do PPG em Educação Matemática – UFJF